



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0005/2014

A presente propositura tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o Dia Municipal do Fado, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro.

O Comité Internacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) constituído por 24 países, declarou no dia 27 de Novembro de 2013 o Fado como Património Imaterial da Humanidade, o que justifica a data escolhida desta propositura.

A UNESCO distingue o fado enquanto tradição e expressão da identidade da cultura de Portugal. Os peritos da Organização avaliaram o processo de candidatura português como exemplar. O Fado será agora ainda mais reconhecido. É uma musica que merecia esta distinção porque transcende as fronteiras, transcende a língua. A sua linguagem é sobretudo as emoções... e o mundo vive de emoções. O fado, que nasceu em Portugal, é agora uma musica Universal. Esta vitória era essencial para o reconhecimento, dignificação e preservação do Fado!

A palavra fado vem do latim fatum, ou seja, "destino". De origem obscura, terá surgido provavelmente na primeira metade do século XIX. Uma explicação popular para a origem do fado de Lisboa remete para os cânticos dos Mouros, que permaneceram no bairro da Mouraria, na cidade de Lisboa após a reconquista Cristã. A dor e a melancolia, tão comuns no Fado, teriam sido herdadas daqueles cantos.

Nascido no Brasil, o fado tornou-se conhecido em Portugal após o retorno da corte de D. João VI à Europa, para desaparecer completamente da tradição musical brasileira.

Fado é uma canção popular portuguesa tipicamente urbana, cantada, sobretudo nas ruas e bares de Lisboa e, em Coimbra, no meio estudantil. É acompanhada ao violão e eventualmente dançada. A temática da dor e do destino, recorrente na poesia portuguesa, aparece no fado tradicional, mas também há fados alegres e satíricos, e outros sobre temas variados, como política e religião.

O chamado fado batido surgiu no início do século XIX, como dança de umbigadas semelhante ao lundu. Popularizou-se primeiro no Rio de Janeiro e depois na Bahia. Na década de 1830, já existiam em Lisboa inúmeras casas de fado, onde moravam as fadistas, jovens que cantavam, tocavam e "batiam" o fado num ambiente de bordel. Por volta de 1840, o canto ganhou especial importância, o que parece haver coincidido com a substituição da viola pelo violão.

A partir de sua apresentação em espetáculos, no final do século XIX, o fado se enriqueceu musicalmente e teve atenuada a morbidez dos temas poéticos. Renovou-se na década de 1930, com intérpretes como Amália Rodrigues, cujos ornamentos melódicos trazem à lembrança o canto cigano e mourisco. Ela foi uma fadista, cantora e atriz portuguesa, considerada o exemplo máximo do fado. Está sepultada no Panteão Nacional, entre os portugueses ilustres.

Tornou-se conhecida mundialmente como a Rainha do Fado e, por consequência, devido ao simbolismo que este gênero musical tem na cultura portuguesa, foi considerada por muitos como uma das melhores embaixadoras do país. Aparecia em vários programas de televisão pelo mundo fora, onde não só cantava fados e outras canções de tradição popular portuguesa.

Propagou a cultura portuguesa, a língua portuguesa e o fado.

Este projeto vem atender o desejo de várias representações portuguesas da Cidade de São Paulo, como a Tertúlia do Fado, Casa de Portugal, Casa dos Açores, Arouca Clube de S.Paulo, Associação dos Poveiros de S.Paulo, Comunidade Gebelinense, Conselho da Comunidade Luso Brasileira, entre tantas outras, que entendem importante a designação desta data para a promoção de eventos artísticos e culturais em homenagem ao fado e também a toda a cultura luso-brasileira no nosso Município, razão pela qual contamos com os demais pares, que saberão reconhecer e dar a devida relevância a esta propositura, com seu integral apoio.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2014, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.